



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 133/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Aos vinte e nove dias do mês de <b>junho</b> do ano de <b>2022</b> .	

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F> e informe o código 91A66F2D72F18F1F





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, referentes ao projeto/atividade nº 2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres serão cumpridas no exercício corrente.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
<b>2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres</b>	Gabinete Mantido - 1	Gabinete Mantido – 1	

Tangará da Serra, 12/07/2022.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2022.**

Tangará da Serra, 29 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO  
CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial de anulação parcial de dotações orçamentárias a fim de ser concretizado o pleito da entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso no intuito de realizar novo termo de fomento que venha atender as necessidades de pagamento de despesas com folha de pagamento.

Informamos que o valor total a ser inserido no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o objetivo descrito anteriormente, será de R\$ 340.000,00 e se faz necessária a elaboração de dois Projetos de Lei Ordinária, sendo que o presente PL (classificado como abertura de crédito suplementar nos moldes da Lei 4.320/64) destinará R\$ 155.000,00, vide solicitação de abertura de crédito nº 012 (anexa ao projeto) enquanto que o valor restante de R\$ 185.000,00 (que foi classificado como abertura de crédito especial, nos moldes da Lei 4.320/64) da abertura de crédito, tramitará através do PL nº 132/2022.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2819	Auxílio a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	R\$ 510.000,00

<b>PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres	R\$ 500.000,00

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2505	Promoção da Regularização Fundiária Urbana	R\$ 1.116.385,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2819	Auxílio a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	R\$ 665.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres	R\$ 400.000,00

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2505	Promoção da Regularização Fundiária Urbana	R\$ 1.061.385,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Auxílio a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	2819			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5000000000	155.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>155.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

#### 01 – GABINETE DO PREFEITO

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	2115			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>100.000,00</b>

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Promoção da Regularização Fundiária Urbana	2505			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	55.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>55.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>155.000,00</b>
--------------------------------	--	--	--	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a utilização parcial de anulação parcial de dotações orçamentárias a fim de ser concretizado o pleito da entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso no intuito de realizar novo termo de fomento que venha atender as necessidades de pagamento de despesas com folha de pagamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 133/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a utilização parcial de anulação parcial de dotações orçamentárias a fim de ser concretizado o pleito da entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso no intuito de realizar novo termo de fomento que venha atender as necessidades de pagamento de despesas com folha de pagamento, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 29 de junho de 2022.

**MÁRCIA REGINA KISS S. DE CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## Memorando 2- 7.888/2022

---

**De:** Eric Jonathan Calixto Guero - SEMAS  
**Para:** SEPLAN - Assessoria de Orçamento e Gestão  
**Data:** 12/07/2022 às 20:00:46

**Setores envolvidos:**

SEPLAN, SEMAS, SEMAS, SEMAS

### Documentos Projeto de Lei - Recursos Lar do Idoso

Boa noite,

Prezada Responsável, com os nossos melhores cumprimentos vimos encaminhar a planilha dos projetos de lei conforme orientação com servidor Edriweizzer, segue demais documentos para o referido projeto.

Atenciosamente.

—  
**Eric Jonathan Calixto Guero**  
*Coordenador de Fundos e Convênios*

**Anexos:**

011\_2022\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_LAR\_DO\_IDOSO.pdf

012\_2022\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_SUPLEMENTACAO\_LAR\_DO\_IDOSO.pdf

OFICIO\_N\_039\_LAR\_DO\_IDOSO\_2022.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

<b>Nº:</b>	012/SEMAS/2022	<b>Secretaria:</b> 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Especificação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional		<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa:** Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a abertura de crédito adicional especial com o objetivo de complementar valor do recurso que visa a concretização do pleito da entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso no intuito de realizar novo termo de fomento que venha atender as necessidades de pagamento de despesas com folha de pagamento.

As devidas alterações das dotações abaixo serão realizadas para compor o valor do pedido da entidade no total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) a ser incluído dentro das ações do Projeto Atividade 2819 - AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO, sendo aprovado e após solicitado a formalização do instrumento contratual concernente ao objeto pleiteado, sendo ao qual nesse projeto de lei irá ser consignado por fonte de redução de recursos advindos de anulações parciais dos orçamentos de outras secretarias, conforme segue discriminado na tabela abaixo, totalizando valor de R\$ 155.000,00, sendo o valor restante a ser efetivado pelo Projeto de Lei 011/SEMAS/2022 de 12.07.2022 Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00.

Referente ao Projeto Atividade: 2819 - AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO, será alterado as dotações iniciais no valor de R\$ 155.000,00, de recurso próprio do município para dar condições ao pedido e posterior pagamento das despesas elencadas no Ofício n. 039/LAR DO IDOSO/2022, onde ao qual foi solicitado esse valor para consubstanciar a condição de dispêndio financeiro para a entidade manter suas atividades e ampliar a quantidade de vagas de acolhimento institucional de idosos passando de 36 para 42 idosos, tendo em vista, essa solicitação acordada com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Vander Masson, vide ata anexa, que viabiliza a adequação do quadro de Recursos Humanos da entidade, conforme demonstrativo de pessoal, esse recurso contemplará pagamento de salários, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 de férias, 13º salário, rescisão, PAT, encargos sociais, gás e combustíveis que ocorrerão na entidade conforme Plano de Trabalho de 2022 em anexo.

Sendo desse modo, diante dos fatos supracitados, dado a importância de mantermos o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso no nosso município, tendo grande relevância e contribuição na manutenção dos direitos da pessoa idosa, solicitamos que essa casa egrégia legislativa aprove o pedido do Projeto de Lei n. 012/2022, para que seja possível a realização dos trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa</b>	<b>Cód.Natureza Despesa / Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
------------------	---	-------------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2819	<b>AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO</b>				
947	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.00 – 1.500.000000	R\$ 510.000,00	R\$ 850.000,00	<b>R\$ 340.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 340.000,00</b>
<p><b>OBS:</b> Venho por meio deste informar a vossa senhoria que esse projeto de lei visa a referida abertura de crédito supracitada, onde ao qual será acrescido no orçamento do projeto atividade supra no valor de R\$ 340.000,00 que será subsidiado pelo Projeto de Lei n. 011/SEMAS/2022 no valor de R\$ 185.000,00 e nesse projeto pleiteado no valor de R\$ 155.000,00, totalizando o valor requerido da entidade.</p>					
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2115	<b>GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>				
1002090	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00 – 1.500.000000	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	<b>-R\$ 50.000,00</b>
1002093	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00 – 1.500.000000	R\$ 101.000,00	R\$ 51.000,00	<b>-R\$ 50.000,00</b>
2505	<b>PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				
1001960	Contratação por Tempo Determinado	3.3.91.04.00.00 – 1.501.000000	R\$ 85.427,00	R\$ 30.427,00	<b>-R\$ 55.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>					<b>-R\$ 155.000,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>R\$ 155.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 12 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente ao Projeto/Atividade nº 2819, será totalmente executada.

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2819	1	1	

Tangará da Serra, 12 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

Ofício nº 039/LAR DO IDOSO/2022

Tangará da Serra, 23 de maio de 2022.

A Ilma. Sra.

**Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso**

DD. Secretária Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra

Tangará da Serra/MT

Prezada Senhora,

Temos primeiramente a honra de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a análise para a formalização do Aditivo ao Termo de Fomento 001/ADM2022, no valor de R\$.340.000,00, (trezentos e quarenta mil reais), recursos que serão aplicados entre setembro a dezembro/2022, e serão complementar o repasse municipal proveniente ao Termo de Fomento ano de 2022.(\*)

Informamos que o valor será utilizado para pagamento de salários, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário, rescisão, PAT, encargos sociais, gás e combustível, conforme consta no plano de trabalho/2022 e aditivo com cronograma de desembolso em anexo.

Após nosso pleito passar pela aprovação da Câmara Municipal enviaremos as certidões que comprovarão nossa regularidade fiscal.

Sem mais para o momento, servimo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

\*O valor desse aditivo ficou acordado com o Exmo Sr. Prefeito Municipal Sr. Vander Masson, (vide ata anexa), o que viabilizou a adequação do Quadro de Recursos Humanos, visando a ampliação de vagas de acolhimento na Instituição de 36 para 42 idosos.

  
Rubens Jolando  
Presidente

*Recebido em 24.05.2022*  
  
Eric Jonathan Calvo Guero  
Coordenador de Fundo de Convênios



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 0001/ADM/2022**  
**PLANO DE TRABALHO/AÇÃO 2022**

**I – DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

CNPJ: 01.363.886/0001-09

Endereço: Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural

Telefone:(65) 3326-3302

CEP: 78.307-899

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros oriundos do Aditivo ao Termo de Fomento, serão destinados e aplicados da seguinte forma e transparência:

- 1) Despesas com recursos humanos/equipe técnica (contratação de pessoal pelo regime CLT – salário mensal, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º Salário, rescisão e PAT);
- 2) Despesas com encargos sociais;
- 3) Despesas com manutenção da entidade: gás e veículo (combustível).

### A - Desembolso:

1 – Despesas com salários, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º Salário, rescisão e PAT.....	R\$. 286.000,00
2 – Despesas com encargos sociais.....	R\$. 36.000,00
3 – Despesas com gás, combustível/manutenção veículo.....	R\$. 18.000,00
TOTAL.....	R\$. 340.000,00

### B – Receitas:

Aditivo do Termo de Fomento Prefeitura Municipal R\$: 340.000,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL PARA 2022  
CONVÊNIO – VIGÊNCIA SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIRO**

DESPESAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALÁRIO	TOTAL
Salários, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13° salário, rescisão e PAT	62.200,00	62.200,00	62.300,00	77.300,00	22.000,00	286.000,00
Encargos sociais	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		36.000,00
Gás e combustível	4.700,00	4.300,00	4.200,00	4.800,00		18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.900,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>91.100,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>340.000,00</b>

<b>TOTAL ADITIVO</b>
R\$ 340.000,00

  
Rubens Jolando  
Presidente



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## PLANO DE TRABALHO/AÇÃO 2022

### I – DADOS DA ENTIDADE

Nome: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

CNPJ: 01.363.886/0001-09

Endereço: Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural

Telefone:(65) 3326-3302

CEP: 78.307-899

### II – DADOS DA DIRETORIA

Presidente: Rubens Jolando

RG: 0901017-3 SSP/MT

CPF: 090.854.591-68

Endereço: Rua José G. Lacerda, nº 413-E, Jd. do Sul, Tangará da Serra/MT

*[Handwritten signature]*





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

### III – DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do BRASIL

Agência: 7138-2

Conta Corrente: 8887-0

### IV – APRESENTAÇÃO

A Associação Nosso Lar -- Casa do Idoso, Instituição beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública por Lei do Estado de Mato Grosso e por Lei do Município de Tangara da Serra e ainda reconhecida como Entidade de Assistência Social pela Secretaria Nacional de Assistência Social -- CEBAS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.363.886/0001-09, com sede na Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural, da cidade de Tangara da Serra -MT, tem por finalidade promover o abrigo e assistência a idosos carentes (Lei nº 10.741/2003).

Trata-se do acolhimento de até 42 idosos, em situação de risco social e/ou pessoal, encaminhadas na grande maioria pelos órgãos governamentais municipais, tais como CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social.

O ato de acolher o idoso demonstra um interesse pela sua pessoa, com todas as suas necessidades, e especificações diante da idade e necessidades especiais. Este interesse dita uma série de ações que, no conjunto, caracterizam uma atenção integral ao idoso que vai desde a avaliação inicial até a formulação e execução de uma hipótese de acompanhamento que inclui: Atenção com alimentação; Vestiário e higiene; Acompanhamento de situações de saúde psicofísica por especialistas; Atenção ao relacionamento dos idosos com seus familiares, buscando a manutenção e fortalecimento dos vínculos, contudo, infelizmente quase 90% dos idosos acolhidos não possuem parentes próximos.

B



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

#### V- JUSTIFICATIVA

A associação ocupa na rede de significados atribuídos aos serviços públicos de atendimento a idosos um lugar de protagonismo, com estrutura física e técnica adequada, para que os acolhidos desenvolvam suas competências e possam assim alcançar a autonomia e exercer a cidadania. Porém, não se pode considerar somente a função interna da associação na construção da autonomia e cidadania de seus atendidos, há de se atentar também para a sua função externa, como política institucional.

Buscando firmar a base para a constituição da ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO, como abrigo e possibilidade para proteção integral dos atendidos, partimos das medidas elencadas pelo Art. 48 do Estatuto do Idoso e suas propostas para o atendimento ao idoso.

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso busca oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, empreende esforços em apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios da Lei 10.741/2003. A Instituição está devidamente constituída, e a cada ato, demonstra a idoneidade de seus dirigentes que buscam com todo esforço e dedicação fazer o melhor para que a Associação possa atender o idoso, conseguindo suprir suas necessidades.

O artigo 49, do Estatuto do Idoso é totalmente respeitado e aplicado na Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, pois, sempre que possível busca a preservação dos vínculos familiares, faz-se um atendimento personalizado e em pequenos grupos, com profissionais, tais como psicóloga e fisioterapeuta, insere-se os idosos oportunizando a eles a participação nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo, observando os direitos e garantias dos idosos inclusive com a preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Pensando ainda na proteção integral dos idosos acolhidos e levando-se em consideração que a associação trabalha com idosos em situações de abandono material e moral, considera-se que é sua função pensar possibilidades e encaminhamentos para superação destas. Tanto a Constituição Federal, como o Estatuto do Idoso determinam que ações em prol da proteção devem ser realizadas com prioridade absoluta. Esta sistematização justifica-se pela concepção legal e paradigmática de que a noção geral de prioridade absoluta se funda no respeito à peculiar condição de pessoa humana.

O artigo 3º do Estatuto do Idoso elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais do idoso - direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais tratando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto,

nesta diversidade de direitos protegidos de forma interligada

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4786-6E2D9-E23A-8FA4F-einforme-ocontidpo94786-4E2D97E2F3A9FA4F>



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

O artigo 3º também impõe uma corresponsabilidade entre a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público pela garantia dos direitos dos idosos. Trata-se de uma responsabilidade solidária na medida em que, a cada um destes protagonistas, atuando em dimensões distintas, cabe a promoção e proteção de todos os direitos assegurados em lei. Neste caso, a integralidade pode ser verificada através das ações amplas, diversificadas e interdependentes realizadas por estes protagonistas no que tange aos deveres que possuem para garantia dos direitos da população idosa.

Assim sendo a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso passa a atuar na construção de identidade e de perspectiva de vida do idoso. A superação da situação de privação do direito à convivência familiar e comunitária será realizada pelo cumprimento de um plano individual de atendimento, que deve ser realizado de forma interdisciplinar e interinstitucional.

Quando de seu acolhimento na Associação, o idoso recebe além de abrigo, alimentação, vestuário, acompanhamento médico e odontológico, orientação sobre higiene, orientações disciplinares, orientação religiosa, atendimento em grupos sociais do município.

O idoso que se encontra afastado de sua família biológica necessita de atendimento especializado, tarefa que cabe não somente à Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, mas também ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A instituição conta ainda com o apoio da comunidade local para o abastecimento de alimentos, produtos de higiene e vestuário, além de outras doações para manutenção da estrutura física, bem como, com palestras, seminários com temas voltados ao público-alvo - idosos, direitos e obrigações, higiene pessoal e com o meio em que vivem, entre outras.

De ressaltar, a importância da sociedade civil organizada que promove eventos para sociedade e reverte sua renda em prol da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso. Com o trabalho bem desenvolvido pela equipe da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso e pelos órgãos competentes, é possível alcançar caminhos alternativos para que os idosos tenham uma vida de qualidade.

**Um idoso amparado significa um idoso a menos a mercê dos diversos tipos de violência que encontramos em nossa sociedade local ou territorial. Para fazer a diferença é preciso trabalho, amor dedicação e disciplina. Esse é o caminho para fazer com que o direito de todos não seja aplicado apenas para alguns. Mas que todo idoso sem distinção de cor, raça ou religião, seja amado, amparado e protegido como pessoa humana que é e merece nosso respeito pela história que já possui.**



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## VI – OBJETIVO GERAL

Acolher e abrigar idosos carentes que necessitem do trabalho prestado pela associação. Sem distinção de cor, raça ou religião. Oferecendo boas condições de higiene, alimentação, vestuário, saúde médica, odontológica e psicológica, acompanhamento assistencial, assistência religiosa de acordo com a crença de cada um.

## VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer assistência social aos idosos;
- Providenciar atendimento médico e odontológico sempre que for necessário;
- Garantir uma alimentação saudável e adequada para cada idoso;
- Manter a entidade sempre limpa, higienizada, arejada e organizada, desde a estrutura física, móveis, objetos, vestuários, ambientes externos e demais utensílios que façam parte da residência;
- Possibilitar o acesso dos idosos aos mais diferentes tipos de serviços públicos ou privados que se fizerem necessários;
- Transmitir e praticar com os idosos seus direitos e deveres.
- Colaborar na assistência do idoso, por meio de aproximação entre familiares e comunidade, promovendo a interação entre poder público, comunidade e família.

## VIII – PÚBLICO ALVO

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, atualmente tem a capacidade para atender 42 idosos, abandonados ou impossibilitados de estarem na mesma residência de familiares ou responsáveis legais. Sem qualquer distinção de sexo, cor, raça e crença.

## IX – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

Os idosos são encaminhados para a entidade através do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS. A Casa do



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

### X – METAS A SEREM ATINGIDAS

A meta da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso é oferecer sempre um serviço eficiente e de qualidade, para que o idoso possa ter qualidade de vida. A estrutura física pode atender até trinta e quatro idosos e, para que isso ocorra há a necessidade de manter a equipe mínima de funcionários, onde serão utilizados os recursos do Termo de Fomento no pagamento dos colaboradores e encargos sociais.

### XI – METODOLOGIA

ATIVIDADE	OBJETIVO	AÇÕES
<b>Funcionamento da casa</b>	Envolvimento de todas as partes que compõem ou necessitam do trabalho oferecido pela Casa do Idoso, já que as medidas de cunho avaliativo precisam ser desenvolvidas sempre que possível e dentro das condições da entidade.	Reuniões periódicas em abril, junho, setembro e novembro: Entre a Coordenação e Diretoria; a Coordenação com a Equipe de Funcionários; a Diretoria com a Equipe de Profissionais, objetivando sempre a melhoria e bem estar dos mesmos.
<b>Busca de recursos para manutenção</b>	Mobilizar parcerias para realizações conjuntas, com o governo municipal, estadual ou federal e empresas privadas para garantir aos idosos, condições para vida com qualidade.	Formação de parcerias e convênios com instituições governamentais como Unemat, Senac e Senai e não-governamentais, Unic, Uniserra, Anhanguera, Unigran e Univeritas e com os clubes de serviços da cidade como Rotary, Lions, Rotaract e Lojas Maçônicas, as quais a Casa do Idoso pode contar com a promoção de eventos e para a manutenção da entidade, com a perspectiva de comprometimento mútuo, arrecadação de alimentos, roupas, utensílios e coleta de doações necessários para o funcionamento da casa.

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/61786-6E2D9-238A-8F4F-6E2D9-7283A6FAEF>





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS COM OS IDOSOS NA INSTITUIÇÃO \*

PERÍODO	AÇÕES	OBJETIVOS	PROFISSIONAIS	PERIODICIDADE
Matutino/vespertino/noturno	Administração de medicamentos	Os idosos normalmente são acolhidos com muitos problemas de saúde e sem condições cognitivas	Enfermeira e técnicas de enfermagem	Diariamente
Matutino/vespertino/noturno	Auxílio na higiene pessoal	Grande parte dos idosos possuem necessidades especiais.	Técnicas enfermagem e cuidadoras	Diariamente
Matutino/vespertino/noturno	Auxílio na alimentação	Muitos dos idosos têm limitações físicas	Cuidadoras	Diariamente
Matutino/vespertino	Atividades lúdicas e físicas (como Piqueniques, caminhadas,	Além do cuidado físico, é muito importante à realização de atividades lúdicas para a saúde mental de pessoas idosas. Essas atividades são fundamentais para estimular o raciocínio, melhoram a concentração, incentivam as atividades motoras e evitam a depressão.	Assistente Social, estagiária de serviço social, cuidadoras, voluntárias.	Diariamente

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIO ALVES, VINÍCIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4786-6E2D9-E23A-8FA4F-einforme-ocontidpo94735-4F2D972F3A9FAPF>





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

	artesanato, dentre outras atividades)				
Matutino/vespertino/noturno	Acompanhamento médico (urgência)	Quando os cuidados na Instituição, feito pela enfermeira e técnicas em enfermagem não atendem a necessidade momentânea, recorremos a Unidade de Pronto Atendimento e a especialistas.	Médicos plantonistas.		Quando necessário
Vespertino	Acompanhamento médico na Instituição	Os idosos precisam de um acompanhamento de seus quadros de saúde e com isso temos parceiros que prestam esse serviço voluntariamente.	Doutor Eli Ambrósio do Nascimento – Geriatra (voluntário) Drª Suzana Dal Rosso – medicina do trabalho (voluntária)		Duas vezes mensal
Vespertino	Fisioterapia	Existem vários benefícios como o envelhecimento com qualidade de vida, o aumento da força muscular, a melhora notável em sua capacidade de locomoção e equilíbrio, bem como a coordenação dessas funções.	Turmas de fisioterapia e professores da UNIC		Quatro vezes semanais
Matutino/Vespertino	Acompanhamento odontológico na	O cuidado bucal de nossos idosos, visando contribuir para o envelhecimento saudável, por meio de procedimentos preventivos, curativos e paliativos.	Turmas de odontologia e professores da UNIC		Semanal

Assinado por 3 pessoas: IMARCOA4KSSS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4786-5E2D-235A-8FA4F-einforme0c00dijp094735-4F2D372E3A9F4EF>





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

	Universidade UNIC			
Vespertino	Acompanhamento na área de Serviço social com os idosos e aos familiares	O assistente social tem por dever a mediação na garantia de direitos, entendendo a responsabilidade no cuidado do idoso como parte da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado complementarmente como explicitam as legislações vigentes.	Assistente social e Estagiárias.	Semanal
Vespertino	Atividades recreativas (ginástica laboral e dinâmica).	Descontrair e fortalecer o corpo mente e os vínculos entre equipe e os idosos	Turma fisioterapia e professores UNIC equipe administrativa, equipe técnica e funcional.	Semanal
Matutino/Vespertino	Cinema (por meio de doações), idas a restaurantes (por meio de doações), encontro dos idosos, comemoração dos	O convívio comunitário para os idosos é muito importante para a socialização, à inserção dos idosos em grupos, contribui para a sua convivência interpessoal, aumentando sua autoestima e seu condicionamento biopsicossocial, e assim, promovendo uma melhor qualidade de vida.	Envolvimento de todo o quadro funcional e voluntário.	Mensal

Assinado por 3 pessoas: 1M4R0DAA4KSSS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4786-6E2D9-E23A-8FA4F-einforme04735-4E2D97263A9FA4F>





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

Matutino/vespertino	aniversários, palestras educativas.			
	Dia internacional da mulher, comemoração dos aniversários uma vez no mês, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal e réveillon.	As festividades pode ser uma estratégia de melhoria para tal segmento populacional e que existem diversas atividades recreativas que não são predominantemente físicas, mas que também têm grande potencial de promoção do bem estar, além de estimular cognitiva, afetiva e/ou socialmente.	Envolvimento de todo o quadro funcional e voluntário.	Anual
Vespertino	Realização de atividades por voluntários (cultos de várias religiões e missa, estudo bíblico).	Os idosos que usam mecanismos religiosos para lutar são menos propensos a desenvolver depressão e ansiedade do que aqueles que não o fazem. Até mesmo a percepção da incapacidade parece ser alterada pelo grau de religiosidade. E temos idosos de várias	Pastores de várias religiões e Padre.	Mensal



Matutino	Acompanhamentos Psicológicos	religiões e por esse fato temos diversidades de cultos religiosos e Missa católica.	– Psicóloga	Duas vezes semanais
Vespertino	Atividade recreativa (jogos para memória e artesanato)	A avaliação do estado cognitivo dos idosos, utilizando métodos que avaliem a memória, atenção, linguagem e outros domínios que podem apresentar alterações no processo de envelhecimento, para assim detectar se estas alterações são patológicas ou não. E com tais informações desenvolver atividades que sejam apropriadas para a estimulação da memória, atenção, a linguagem, raciocínio, criatividade dentre outras funções.  As atividades lúdicas e artesanato vêm contribuir de forma fundamental para a melhoria da autoestima, bem como podem reduzir os fatores estressores, minimizando a ansiedade e a angústia presentes no cotidiano, pois esse tipo de atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e	Assistente Social e estagiária.	Diariamente

Vespertino	Palestras informativas	<p>interação social. Além disso, ela pode promover vários benefícios, como trabalhar as emoções, desenvolver a afetividade, estimular a convivência, diminuir o nível de ansiedade e de angústia, além de exercitar as funções psíquicas e cognitivas.</p> <p>Higiene pessoal, higiene bucal, higiene do espaço institucional, direitos e deveres dos idosos, convivência social, saúde do corpo e saúde mental.</p>	<p>Enfermeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistente social</li> <li>- Psicóloga</li> <li>- Dentista</li> </ul> <p>Doutor Eli Ambrósio do Nascimento – Geriatra</p> <p>Doutora Suzana Del Rosso – medicina do trabalho</p>	Mensal
------------	------------------------	--	---	--------

\*Ocorrência de acordo com a possibilidade de resolução dos casos.

\*consolidando parceria para construção do centro odontológico na instituição

\*Os idosos, tem um cronograma individualizado com atividades de sua escolha.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
 Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
 Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE**

PERÍODO	AÇÕES	OBJETIVOS	PROFISSIONAIS	PERIODICIDADE
Matutino/vespertino	Capacitação da equipe	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Urgência emergência</li> <li>- Diabetes</li> <li>- Hipertensão arterial</li> <li>- Administração de medicamento</li> <li>- Primeiros socorros</li> <li>- Coleta de exames</li> <li>- Cuidados paliativos</li> <li>- Higiene da paciente</li> <li>- Relatório registro de enfermagem</li> <li>- Humanização</li> </ul>	Hiasmin Cardoso	Mensal

*(Handwritten signature)*





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

## XII – RECURSO FINANCEIRO

Convênio com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra de R 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), repasse anual, parcelado de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro.

## XIII – APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

- 1) Despesas com recursos humanos/equipe técnica (contratação de pessoal pelo regime CLT – salário mensal, bonificação, gratificação, férias, 13º salário, 1/3 férias, rescisão e PAT);
- 2) Despesas com encargos sociais;
- 3 – Despesas com gás, combustível.

### A - Desembolso:

1 – Despesas com salários, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário, rescisão e PAT.....R\$.	435.000,00
2 – Despesas com encargos sociais.....R\$.	55.000,00
3 – Despesas com gás, combustível.....R\$.	20.000,00
TOTAL.....R\$.	510.000,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

**B – Despesas totais da instituição:**

1 – Despesas com salários, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário, rescisão e PAT.....	R\$. 850.000,00
2 – Despesas com encargos sociais.....	R\$. 132.000,00
3 – Despesas com alimentação.....	R\$. 104.000,00
4 – Gás e combustível.....	R\$. 55.000,00
5 - Despesa com energia elétrica .....	R\$. 18.000,00
6 - Serviços Terceiros .....	R\$. 30.000,00
7 – Despesas com medicações.....	R\$. 17.000,00
8 – Despesas diversas .....	R\$. 52.000,00
9 – Uniformes e roupa.....	R\$. 40.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.298.000,00

**C – Receitas:**

1 – Convênio Prefeitura Municipal.....	R\$. 510.000,00
2 – Contribuição dos Abrigados.....	R\$. 352.000,00
3 – Samae solidário.....	R\$. 21.000,00
4 – Doações .....	R\$. 75.000,00
5 – Eventos.....	R\$. 340.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.298.000,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9786-6E2D-283A-8FA2F-einformeocoinigp.94765-6E2D9-7E83A8FA2F>



## A - MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Arroz, feijão, carnes bovinas, carnes de frango, carne suína, carne de frango, linguiça calabresa, bacon, peixe, farinha de trigo, óleo, ovos, sal, açúcar. **Itens necessários para complementar as refeições dos idosos:** condimentos, suco, adoçante, café, nescafé, chá, iogurte, biscoitos, amido de milho, fubá, farinha de milho, farinha de mandioca, polvilho doce e azedo, fermento em pó, fermento de pão, margarina, manteiga, requeijão cremoso, maionese, vinagre, creme de leite, leite condensado, leite de coco, coco ralado, gelatina, sagu, milho para canjica, pipoca, ervilha, milho verde, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, pão, leite, queijo, mussarela, queijo fresco, mortadela, presunto, apresuntado, cereal, grãos, frutas, legumes, verduras, alho, cebola, batata, cenoura, repolho e etc.

## B - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Papel A4, toner para impressora, carimbos, tinta para carimbo, lápis, canetas, marca texto, marcador permanente, caixa para arquivo morto, pastas suspensas, pastas com elástico, borrachas, etiquetas, cliques, grampeador, grampo para grampeador, extrator de grampos, disquetes e cds/dvds para gravação, envelopes, cadernos capa dura, livro Ata, cadernos para protocolo, porta canetas, fitas adesivas, canetas piloto, caneta para tecidos, quadros de avisos, tesouras, papel contact transparente, plástico transparente, corretivo, cola, grafite, lapiseira, apontador, régua, calculadora, etc.

## C – MATERIAL DE USO GERAL

Cortinas, toalhas de banho, colchão casca de ovo, toalhas de mesa, pratos, pano de prato, copos, xícaras, garrafa térmica, talheres, escumadeira, concha, colher maciça grande, jarra para água, lençóis, fronhas, cobertores, lixeira, panelas, balde, bacia, torneira, mangueira, capa para sofá, vasilhas plásticas (potes), filtro para bebedouro, lâmpadas, extensão elétrica, gás de cozinha, botijão de gás, válvula para botijão de gás, saco plástico virgem, plástico para mesa, etc.

## D - MATERIAL DE LIMPEZA

Desinfetante, água sanitária, sabão em pó, sabão em barra, amaciante para roupa, limpa piso, querosene, vassoura, rodo, pano de chão, detergente, esponja de aço, limpa alumínio, bucha para louça, pano para limpeza geral, álcool, álcool em gel, escova, balde, luvas, botas, avental, saco de lixo, saboneteira, papeladeira, veja, etc.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

#### **E - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**

Sabonete, creme dental, escova de dente, desodorante, antitranspirante, hidratante corporal, shampoo, creme para cabelo, pente, absorvente íntimo, papel higiênico, buchinha para banho, aparelho de barbear, prestobarba, filtro solar, sabonete líquido, papel toalha, lenço umedecido, fraldas geriátricas, etc.

#### **F - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO**

Telhas, tijolos, cimento, ferros, prego, canos galvanizados, adaptadores para cano galvanizado, lajotas, tintas, verniz, lixas, fundo preparador, tiner (solventes), vedaprem, vedalit, pincéis/rolo pintura, argamassa, brita, massa corrida, tela, pregos, adesivo, fita isolante, canos, torneiras, fechaduras para portas, pedreiro (mão de obra), pintor (mão de obra), fita adesiva, etc.

#### **G – MANUTENÇÕES HIDRAULICOS**

Canos, conexões, curvas, conexão T em PVC, caixa de água, cola para cano, ducha higiênica, chuveiros, veda rosca, bomba de água, boia para caixa de água, caixa de descarga, caixa de inspeção, encanador (mão de obra), etc.

#### **H – MANUTENSÕES ELÉTRICAS**

Fio elétrico, plugs, tomadas, lâmpadas, quadros elétricos, fita isolante, lâmpadas de emergência, bocal para lâmpadas, eletricista (mão de obra), etc.

#### **I – MANUTENÇÃO DE VEICULO**

Combustível, aditivos, extintor, seguro, bateria, troca de óleo, oficina mecânica (mão de obra), pneus, peças, IPVA, licenciamento, alinhamento, balanceamento, faróis, lanternas, etc.

**XIV – RECURSOS HUMANOS**

Cargo	Quantidade	Formação	Carga Horária Mensal
Supervisora Administrativa/financeiro	01	Ensino Superior	200 horas
Enfermeira	01	Ensino Superior	220 horas
Supervisora Administrativa	01	Ensino Médio	220 horas
Técnicas de Enfermagem	7	Ensino Médio	180 horas
Cozinheira	02	Ensino Fundamental	180 horas
Auxiliar de cozinha	02	Ensino Fundamental	180 horas
Lavandeira	03	Ensino Fundamental	180 horas
Lavadeira	01	Ensino Fundamental	220 horas
Limpeza	04	Ensino Fundamental	180 horas
Cuidadora	04	Ensino Fundamental	180 horas
Cuidadora	01	Ensino Fundamental	220 horas
Motorista	02	Ensino Médio	180 horas
Faxineiro	01	Ensino Fundamental	220 horas

**XV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

Para avaliação dos serviços prestados pela instituição no atendimento de até 42 pessoas idosas será realizada por meio de relatório de prestação de contas, FACE, mural e visitas do fiscal do referido Termo de Fomento.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

**XVI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL PARA 2022  
CONVÊNIO – VIGÊNCIA FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022**

JANEIRO	ABRIL	JULHO
R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

TOTAL
R\$ 510.000,00

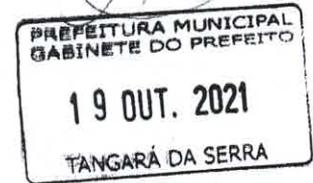
Rubens Jolando  
Presidente  
Gestão 2022/2024





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899

ATA Nº 012/2021



Aos sete (07) dias do mês de outubro 2021, as 10 horas e 30 minutos, no gabinete do Prefeito Vander Masson, ocorreu uma reunião com a presença do Excelentíssimo Prefeito, e os seguintes componentes da diretoria da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso: Presidente Ieda Mara Demomi Pscheidt, Vice-Presidente Dirce Maria Becker Lorenzetti, 1º Diretora Secretária Verônica Pagno Missio, 2º Diretor Financeiro Rubens Jolando e a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ana Lúcia Adorno de Sousa. No início da reunião a Sra. Ieda, relatou ao Prefeito sobre os constantes ofícios recebidos do Ministério Público solicitando vagas na Casa do Idoso. Informou que a “Casa” tem capacidade para 36 idosos e que na presente data estava com 37, mas que durante o dia iria receber mais um idoso, assim totalizaria uma lotação de 38 (um excesso de 02 acima da capacidade do Lar). O diretor Financeiro Sr. Rubens informou ao Prefeito que a promotória ao solicitar vagas na “Casa” se baseia nos Memorandos encaminhados pelo Hospital Municipal de Tangará da Serra e o CREAS. E citou um exemplo: Que no dia (10) dez de agosto, o CREAS enviou um ofício solicitando (01) uma vaga para o Sr. Carlos da Silva, e foi respondido que não seria possível o acolhimento, por falta de espaço e pela não disponibilidade de mão de obra, mas que em seguida o CREAS fez a mesma solicitação ao MP para que conseguisse a vaga para o mesmo idoso, e conseqüentemente o MP, solicitou que o idoso fosse acolhido na “Casa”. Na sequência a Sra. Ieda informou ao Prefeito que a diretoria do Lar, com a ajuda financeira da comunidade está concluindo a construção de um “quarto especial” onde serão alojados os idosos com maiores comorbidades e assim será disponibilizado mais 06 vagas de alojamento, podendo o Lar vir a abrigar até 42 idosos. Mas que para isso ocorra se faz necessário aumentar mais (09) nove colaboradores, pois o Lar atende em (03) três turnos, e isso aumentaria o custeio anual em R\$ 194.145,42 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e para constar foi entregue ao Prefeito uma planilha demonstrativa desse custo. Diante do exposto o Prefeito Vander Masson, disse que reconhecia o trabalho desenvolvido pelo Lar dos Idosos e a necessidade de mais esse recurso, e que para o ano de 2022 irá determinar a revisão do Orçamento Municipal visando que o Termo de Fomento para o ano de 2022 seja no valor de R\$.850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), possibilitando assim, que o Lar possa aumentar o quadro de seus colaboradores, visando atingir a capacidade de acolhimento de 42 idosos. O Sr. Rubens, comentou que em 22 de abril deste ano foi admitida no Lar uma Senhora de nome Maria Aparecida, 65 anos, (encaminhada pela Secretária de Assistência Social e Promotoria de Justiça de Tangará da Serra), que a mesma tem diagnóstico de esquizofrenia, ela grita dia e noite ocasionando uma inquietação geral entre os idosos, solicitou então, a ajuda do executivo para que providencias sejam

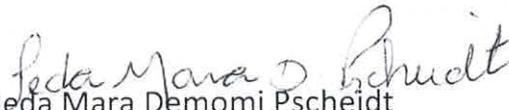




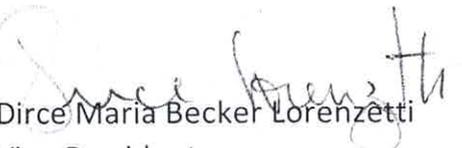
ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

tomadas para que ela seja removida para uma clínica especializada em pessoas com transtorno mental. Disse ainda que o Lar não está apto a receber pessoas com distúrbios, e que o CRAES, precisa rever os critérios de avaliação, para que caso assim como o da dona Maria, não seja encaminhado ao Lar. O Prefeito então dirigiu-se a Secretária de Assistente Social Sra. Ana Lucia Adorno, para que a mesma convocasse uma reunião com o CREAS, para tratar do “modus operandi” sobre a seleção e encaminhamento de idosos ao Lar.

A Sra. Ieda agradeceu a acolhida do Prefeito e disse a ele que poderá contar com a colaboração de toda a diretoria na luta aos direitos da pessoa idosa. Deu-se assim por encerrada a reunião, e diante do exposto, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim 1ª. Diretora Secretária e pelos demais participantes da reunião.

  
Ieda Mara Demomi Pscheidt  
Presidente

  
Vander Masson  
Prefeito Municipal

  
Dirce Maria Becker Lorenzetti  
Vice-Presidente  
Social

  
Ana Lucia Adorno de Souza  
Secretária Municipal de Ass.

  
Veronica Pagno Missio  
1ª. Diretora Secretária

  
Rubens Jolando  
2º Diretor Financeiro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A735-E2C9-E83A-0A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 13/07/2022 09:47:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A735-E2C9-E83A-0A2F>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 27/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
<b>Unidade</b>	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
<b>Função</b>	04	Administração	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
<b>Programa</b>	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
<b>Proj.Atividade</b>	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	500.000,00	500.000,00	3.878,32	3.878,32	1.986,00	1.986,00	1.892,32	496.121,68
FICHA1002089	4.4.90.52.00 - 1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MANTENIMENTO PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1002090	3.3.90.30.07 - 1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	2.498,46	2.498,46	1.386,00	1.386,00	1.112,46	97.501,54
FICHA1002091	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
FICHA1002092	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	9.400,00
FICHA1002093	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00	101.000,00	779,86	779,86	0,00	0,00	779,86	100.220,14
FICHA1002094	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS - PESSOA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA1002095	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
FICHA1002096	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUÍVEIS - TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.878,32</b>	<b>3.878,32</b>	<b>1.986,00</b>	<b>1.986,00</b>	<b>1.892,32</b>	<b>496.121,68</b>

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA, AVANDEZ ALBERTO DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.100cc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 27/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.200.651,00	1.216.385,00	413.562,31	413.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	183.037,20	802.822,69
<b>Unidade</b>	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1.100.651,00	1.116.385,00	313.562,31	313.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	83.037,20	802.822,69
<b>Função</b>	04	Administração	1.100.651,00	1.116.385,00	313.562,31	313.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	83.037,20	802.822,69
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.100.651,00	1.116.385,00	313.562,31	313.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	83.037,20	802.822,69
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.100.651,00	1.116.385,00	313.562,31	313.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	83.037,20	802.822,69
<b>Proj.Atividade</b>	2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDI ÁRIA URBANA	1.100.651,00	1.116.385,00	313.562,31	313.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	83.037,20	802.822,69
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001968	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000000000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1001969	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			1.200.651,00	1.216.385,00	413.562,31	413.562,31	230.525,11	230.525,11	230.525,11	230.525,11	183.037,20	802.822,69

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 27/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>Função</b>	08	Assistência Social	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>SubFunção</b>	241	Assistência ao Idoso	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>Programa</b>	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>Proj.Atividade</b>	2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
FICHA	947	3.3.50.43.00 -1.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	170.000,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MACHADO ASSUNÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 12/07/2022 11:16

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 9976
Reservado por: <b>EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº :	<b>02093</b>	Processo Nº :	<b>PLO nº 132/ 2022</b>		
Unidade :	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
Funcional :	04.122.0012.2115.0000	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
101.000,00	0,00	0,00	779,86	100.220,14	
Data	Histórico				
12/07/2022	Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 132/2022.				
	VALOR DA RESERVA				<b>50.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				50.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				30.020,14

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F> e informe o código 91A6-6F2D-72F1-8F1F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 12/07/2022 11:09

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 9975

Ficha Nº : **01960**      Processo Nº : **PLO Nº 132/ 2022**

Unidade : 020503      FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Funcional : 04.127.0018.2505.0000      PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Cat. Econ. : 3.3.90.04.00      CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
85.427,00	0,00	0,00	0,00	85.427,00

Data      Histórico

12/07/2022      Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 132/2022.

VALOR DA RESERVA      **55.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      55.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      13.341,60

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIA KISS, VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F> e informe o código 91A6-6F2D-72F1-8F1F





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, referentes ao projeto/atividade nº 2505 – Promoção da Regularização Fundiária Urbana serão cumpridas no exercício corrente.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
<b>2505 – Promoção da Regularização Fundiária Urbana</b>	Imóveis Titulados – 300	Imóveis Titulados – 300	

Tangará da Serra, 12/07/2022.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO LEITE FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A6-6F2D-72F1-8F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 15/07/2022 08:52:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 15/07/2022 10:52:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/07/2022 16:32:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91A6-6F2D-72F1-8F1F>